



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,  
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 94.401 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0094401-22**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel:** Uma Fração ideal de 11,63%, edificado no **Lote 11 da Quadra C-09**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 450,00m²**. Confrontando pela frente para a **Rua 07**, que corresponde ao **Apartamento 204, no Pavimento Superior**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAURIA II, contendo:** 01 sala, 02 quartos, 01 circulação, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço. Com a área privativa total de 59,70m², sendo 57,70m² de área privativa da unidade autônoma coberta; 2,00m² de área privativa descoberta (vaga de estacionamento nº08); 7,9975m² de área de uso comum coberta (circulação/escada), 16,478m² de área de uso comum descoberta, 65,6975m² de área total construída, cota parte ideal do terreno de 52,335m² ou fração ideal de 11,63%.

**PROPRIETÁRIO:** FITTIPALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ-24.914.459/0001-69, com sede na SHCGN 707, Bloco P, Casa 20, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-04=91.842** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 127.100, em 21/12/2021.** Dou fé; Registrado em 30/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 44,00.

---

**AV-01=94.401- CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 127.100, em 21/12/2021, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 167442/21, emitido em 27/10/2021, Carta de Habite-se nº 540/2021 expedida em 06/12/2021 pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, para averbar a construção do **Apartamento 204 do RESIDENCIAL LAURIA II**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 76.896,67**. Com a área edificada de 57,70m². Dou fé.; Registrado em 30/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 297,02.

---

**AV-02=94.401- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 127.100, em 21/12/2021, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAURIA II**, na forma do Instrumento Particular datado em 14/12/2021, registrado sob o nº **R-04=91.842**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 30/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 3,69.

---

**AV-03=94.401- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 127.100, em 21/12/2021, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob o nº **3.890**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 30/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 34,05.

---

**AV-04=94.401 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 131.878, em 26/05/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.6.000C9.00011.8. Dou fé; Registrado em 30/05/2022. O Oficial Sandro

Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 18,86.

---

**R-05=94.401 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2700950-3**, datado de 23/05/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 131.878, em 26/05/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **FITTIPALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificado, ao adquirente: **MOISES DE LIMA SOARES**, brasileiro, nascido aos 05/08/1993, filiação: Maria José Galdino de Lima e Daniel Quirino Soares, solteiro, auxiliar de escritório, CI-2.835.300 SSP-DF e CPF-044.159.281-37, com endereço eletrônico: mhoiseslima@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 07, Lote 16, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás/GO, pelo preço de R\$ 148.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 25/05/2022, guia do ITBI nº 4468861 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 148.000,00. Dou fé; Registrado em 30/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.109,84.

---

**R-06=94.401 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2700950-3**, datado de 23/05/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 131.878, em 26/05/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **MOISES DE LIMA SOARES**, qualificado no R.05, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 117.776,55**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 148.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 649,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/06/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 30/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 823,97.

---

**AV-07=94.401 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 29 de agosto de 2024, dirigido a este Cartório, pelo Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 161.103 em 29/08/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 13 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 153.871,89 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 94.401 e R-06, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 09/01/2025, guia do ITBI nº 5139342 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 153.871,89. Dou fé; Registrado em 11/02/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agupador: 01592408212907425430222.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

---

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **11 de fevereiro de 2025**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**.
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 206443  
Certidão.....R\$ 88,84  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44  
Taxa Judiciária.....R\$ 19,17  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 18,88  
Valor Total.....R\$ 131,33



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UF2J9-A73L3-3R JW5-PZPK8

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UF2J9-A73L3-3R JW5-PZPK8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>